

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 359/2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado no campus fora de sede na cidade de Cianorte, no Estado do Paraná, pela Universidade Paranaense, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura, ambas com sede na cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005, conforme consta do Processo nº 23000.010462/2002-19, Registro SAPIEnS nº 701824.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 363/2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário do Norte Paulista, mantido pela Sociedade Assistencial de Educação e Cultura, ambos com sede na cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005, conforme consta do Processo nº 23000.015309/2001-99, Registro SAPIEnS real00038.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 373/2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal do Pará, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, mantida pela União, até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005, conforme consta do Processo nº 23000.005667/2004-36, Registro SAPIEnS nº 20041002213.

FERNANDO HADDAD

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea “c” do § 1º do artigo 9º da Lei nº 4.024/1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131/1995 e no Decreto Regulamentador nº 5.154/2004, com fundamento na Indicação CNE/CEB nº 1/2005 e no Parecer CNE/CEB nº 20/2005, homologado por despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 7 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica incluído, como artigo 6º, na Resolução CNE/CEB nº 1/2005, renumerando-se os demais, o seguinte:

Art. 6º Os cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio realizados de forma integrada com o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA de Ensino Médio, deverão contar com carga horária mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas destinadas à Educação Geral, cumulativamente com a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica de nível médio, desenvolvidas de acordo com Projeto Pedagógico unificado, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR CALLEGARI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 84, de 09 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de novembro de 2005, seção 1, página 21, Onde se lê: “Fonte: 112”, Leia-se: “Fonte: 100/112”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006574/2005-67, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio Econômico, objeto do Edital nº 016/DDPP/05, publicado no Diário Oficial de 19.04.2005, homologado pelo Conselho da Unidade em 03/11/2005.

Campo de Conhecimento: Fundamentos do Trabalho Profissional
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Vagas: 04 (quatro)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ivete Simionatto	9,66
2º	Simone Sobral Sampaio	8,48
3º	Maristela Dal Moro	7,92
4º	Cláudia Voigt Espínola	7,91
5º	Claudia F.M. Nogueira	7,71
6º	Maria Teresa dos Santos	7,54
7º	Eliete C. Cipriano Vaz	7,18

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 697, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009017/2005-06, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio Econômico, objeto do Edital nº 023/DDPP/05, publicado no Diário Oficial de 09.05.2005, homologado pelo Conselho da Unidade em 03/11/2005.

Campo de Conhecimento: Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Lúcia Cortes da Costa	9,68
2º	Vera Herweg Westphal	7,22

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 698, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006279/2005-19, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Administração, do Centro Sócio Econômico, objeto do Edital nº 016/DDPP/05, publicado no Diário Oficial de 19.04.2005, homologado pelo Conselho da Unidade em 03/11/2005.

ANEXO I

AMPLIAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO I I DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005
ACRÉSCIMO
R\$Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	37.000	37.000

Fontes:100,111,112,113,115,116,118,120,124,125,127,129,130,131,132,133,134,135,138,139,140,141,142,145,147,148,149,150,151,153,155, 157,158,162,164,166,168,172,174,175,176,179,180,181,185,246,247,249,250,280,281,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Campo de Conhecimento: Administração Geral
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rogério da Silva Nunes	8,86

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 699, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.006261/2005-17, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Contábeis, do Centro Sócio Econômico, objeto do Edital nº 016/DDPP/05, publicado no Diário Oficial de 19.04.2005, homologado pelo Conselho da Unidade em 03/11/2005.

Campo de Conhecimento: Contabilidade Geral (com enfoque teórico e prático)
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ernesto Fernando Rodrigues Vicente	8,17

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 700, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007148/2005-41, resolve:
Tornar público que não houve candidato habilitado no concurso público para provimento do cargo de Professor Adjunto, do Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Sócio Econômico, campo de conhecimento: Econometria, instituído pelo Edital nº 016/DDPP/2005, de 19/04/2005.

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 701, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.008974/2005-15, resolve:

Tornar público que não houve candidato habilitado no concurso público para provimento do cargo de Professor Adjunto, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, campo de conhecimento: Ensino de Física, instituído pelo Edital nº 023/DDPP/2005, de 09/05/2005.

CLESAR LUIZ LOCH

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea “b” e “c”, do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites de que trata o Anexo II do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Alterar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria Interministerial MF/MP nº 39, de 29 de março de 2005, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão